



CDS-Partido Popular

Exm.º Senhor Presidente

Assembleia Municipal de Almada

Almada, 07 de Novembro 2016

Requerimento: ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma o Deputado Municipal do CDS-PP, António Pedro Maco, apresentar Requerimento à Câmara Municipal de Almada

Assunto: Degradação do Parque Habitacional no Concelho de Almada

Tendo em consideração que o concelho de Almada tem um parque habitacional consideravelmente antigo acompanhando o envelhecimento populacional, é recorrente a degradação das estruturas das edificações e dos imóveis um pouco por todo o concelho com os perigos escondidos e dramas pessoais e sociais que daí advêm.

Este cenário é bem demonstrativo da necessidade prioritária da implementação de novas políticas de reconversão e políticas de requalificação da cidade, sem antes, e nalguns casos com considerável urgência, um exaustivo diagnóstico e levantamento das situações identificadas como de perigo iminente quer de colapso total ou parcial quer para a saúde pública dos seus inquilinos derivado das condições de degradação e de deterioração do interior dos imóveis.

Sendo competência da Câmara Municipal e da Protecção Civil depois de identificados os casos mais graves através de vistoria, a notificação aos

proprietários com o relatório exaustivo de cada caso, é fundamental que se tenha bem presente o estado do edificado no concelho de Almada, e proceder-se à tomada de medidas e de planeamento entre as diversas entidades interessadas na requalificação de todo o espaço urbano, entre inquilinos, proprietários, entidades municipais, pública e privadas, que levem a uma eficaz reconstrução da cidade tornando-a competitiva, atractiva e em segurança no que respeita ao seu parque habitacional.

Posto isto, e depois de mais uma ocorrência (dia 06 de Novembro 2016) que, só por acaso, não teve pior desfecho ao nível da integridade física dos inquilinos, dos transeuntes e demais bens na localidade da Cova da Piedade, com a derrocada de parte de uma casa habitacional, é bem visível a fragilidade em que se encontram muitos dos edifícios que compõem o parque habitacional em Almada, razão pela qual, torna a situação preocupante e com carácter de resolução urgente.

Desta feita, e considerando a urgência no conhecimento por parte das entidades competentes de quais são os imóveis em Almada que se encontram em estado de degradação e a necessitar de prioritária intervenção para que não coloque em perigo a integridade física de pessoas e bens, o CDS-PP vem questionar a Câmara Municipal de Almada sobre o seguinte:

1 – Que diligências e procedimentos toma a Câmara Municipal de Almada quando detecta e identifica imóveis em avançado estado de degradação e em potencial perigo iminente para pessoas e bens ?

2 - Quantos e onde são os imóveis públicos ou privados, de habitação ou de comércio no concelho de Almada, que a Câmara Municipal tenha conhecimento e identificado através de vistoria efectuada por esta em conjunto com a Protecção Civil, que se encontram em avançado estado de degradação e desses, quais dos mesmos se encontram em risco eminente de colapso parcial ou total?

3 - Desses casos identificados pela Câmara Municipal de Almada e pela Protecção Civil, quantos proprietários foram notificados para proceder em conformidade com cada caso e nos termos em que prevê a lei?

4 – Dos mesmos casos identificados, quantos proprietários resolveram proceder à tomada de medidas para reverter a situação?

5 – Dos proprietários que entenderam não proceder à tomada de medidas para reverter a situação, quais as razões e argumentos alegados pelos mesmos para o seu não procedimento?

6 – Nos casos identificados como de intervenção proprietária ou em risco de colapso iminente parcial ou total, existem imóveis pertencentes ao IHRU ou à Câmara de Almada?

7 - Existem no concelho de Almada imóveis identificados pela Câmara Municipal e pela Protecção Civil, de elevado risco de colapso parcial ou total que possam colocar em perigo a integridade física de pessoas e bens nomeadamente perto ou junto de grandes aglomerados populacionais como é o caso de escolas, creches, igrejas ou demais locais de culto, centros de saúde e centros de dia, universidades, mercados, zonas comerciais de grande afluência ou paragens e/ou estações de transportes públicos?

8 – Considera ou não, a Câmara Municipal de Almada, que o Ginjal e o Olho de Boi – Cacilhas, é uma zona de perigo iminente sujeita a qualquer momento ao colapso parcial ou total dos imóveis do espaço envolvente e que medidas pretende a câmara tomar para impossibilitar que essa degradação em avançado estado, coloque em perigo a integridade física de pessoas tal como a destruição ou danificação de seus bens?

António Pedro Maco

Deputado Municipal do CDS-PP